



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Maio de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 087

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador(a) Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador(a) Adjunto

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário(a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário(a) Municipal de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário(a) Municipal de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) Municipal de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, instituído junto à Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Mulher e Trabalho no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal de nº 997, de 15 de março de 2022,**

**RESOLVE:** Ficam convocadas as Entidades Não Governamentais do Município de Crateús que desenvolvam ações, projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida da mulher. Será escolhido 02 (dois) membros representantes dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais e da composição do CMDM, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, no biênio 2023/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 06 (seis) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, biênio 2023/2025.

As entidades candidatas, deverão apresentar:

**Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;**

**Ata da eleição da atual diretoria atualizada;**

**CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente)** que, caso sejam eleitas, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 18 de maio de 2023, na Secretaria de Proteção a Mulher e Família, situada a Rua Manoel Augustinho, 629, São Vicente, no horário de 7:30 às 13:30.

**Data da Assembleia:** 31 de maio 2023

**Local:** Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família, Rua Manoel Augustinho, 629, São Vicente.

**Horário:** 14:00

**Pauta da Assembleia:** Eleição das entidades não governamentais e da composição do CMDM.

Crateús, 08 de maio de 2023

**Milvia Pereira Pinho**  
Secretária

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*